



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 19/2022

**REFERENDA A PORTARIA DC/BP 19/2022,
QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS
DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO
0010-L, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 8/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 8/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0010-L, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE/ CURRÍCULO	EQUIVALÊNCIA	CÓDIGO	CH
1.º 0010-L	GR03432	PRÁTICA PROFISSIONAL: PEDAGOGIA E CONTEXTOS DE TRABALHO	144	1.º 0021-L	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: PEDAGOGIA E CAMPOS DE ATUAÇÃO	GR03962	144

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 57/2019 e 128/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente